



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 299/2026 - GP, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art 1º - DELEGAR poderes a SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Igualdade Racial, CPF nº XXX.078.194-XX, e SIMONE BARBOZA DA SILVA, Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para realizarem em conjunto as devidas movimentações da Conta do FIA/FMDCA - Fundo da Infância e Adolescência CNPJ: 31.980.368/0001-97. Conforme descritas: abrir contas de depósito, autorizar pagamentos, emitir cheques, autorizar cobrança, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos e realizar todas as demais operações financeiras, de acordo com a decisão do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião do dia 12 de junho de 2026, lavrado em Ata de nº 03/2026, assinada pelos conselheiros presentes na assembleia.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se e Cumpra-se.

Serra Caiada, RN, em 29 de junho de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260629083549</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 299/2026 - GP, DE 29 DE JUNHO DE 2026
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	29/06/2026 08:38
<b>Data/hora autorização</b>	29/06/2026 08:46
<b>Data de circulação</b>	30/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00781, data 30/06/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
<b>Publicada e autorizada por</b>	EVAIR FABIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 30/06/2026 — Edição 00781. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260629083549&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 29/06/2026 08:48



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260629083549**, intitulada **PORTARIA Nº 299/2026 - GP, DE 29 DE JUNHO DE 2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

**Publicação:** 29/06/2026 08:38 | **Autorização:** 29/06/2026 08:46 | **Circulação:** 30/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00781, 30/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Foi delegado à Secretária Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Igualdade Racial e à Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto, o poder de realizar movimentações na conta do Fundo da Infância e Adolescência, incluindo abertura de contas, autorização de pagamentos, emissão de cheques, cobrança, recibos, quitações, solicitação de saldos e extratos e demais operações financeiras, conforme decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião de 12 de junho de 2026, com vigência a partir da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260629083549&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/06/2026 08:48